

DECRETO Nº 1486-01/2021

Declara Ponto Facultativo os dias 24 e 31 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO que nas datas de **24 de dezembro** e **31 de dezembro de 2021**, ambas sextas-feiras e véspera de Natal e Ano Novo, respectivamente, já reina um clima festivo, ocorrendo a suspensão de serviços em órgãos públicos estaduais e federais, inclusive do atendimento bancário,

CONSIDERANDO, a tradição religiosa e familiar dos munícipes colinenses, onde se inserem os servidores públicos, que têm nas referidas datas momentos especiais de confraternização e de convívio, e

CONSIDERANDO a disposição dos servidores municipais em realizar a compensação das horas não trabalhadas nos dois dias do **Ponto Facultativo**, em horários a serem definidos, nos respectivos setores, inclusive em eventos especiais promovidos pela municipalidade,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nos dias **24 e 31 de dezembro de 2021**, em todos os setores da Administração Municipal, com a manutenção dos serviços essenciais através dos já habituais **plantões** e de **sobreavisos** para o atendimento das situações que necessitem de apoio.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de dezembro de 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda